



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação da empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.419.761/0001-52, visando a prestação de remanescente de serviço continuado, em consequência da rescisão do Contrato nº. 09/2020 (000014434059), no valor mensal de **R\$ 69.973,44** (sessenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa: A contratação, segundo consta do Termo de Referência (000029632401), decorre da demanda da autarquia em relação aos serviços continuados de limpeza e portaria remanescentes do contrato nº. 09/2020 rescindido, amigavelmente, em 18.04.2022 (000029461646).

Razão de escolha do fornecedor: a escolha recaiu sobre a proposta comercial detentora da melhor oferta, atendida a ordem de classificação do pregão eletrônico nº. 05/2020 (000013765708), mantidas as condições do contrato original, devidamente corrigido.

Do fundamento legal – dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

À consideração do Senhor Presidente da Emater, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maria José Del Peloso
Diretora de Gestão Integrada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sr (a). Diretora de Gestão Integrada, nos autos do Processo Administrativo n. **202012404000131**, fundamentado no art. 24 inciso XI, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 03/05/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 03/05/2022, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029729803 e o código CRC 76D6D678.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - CEP 74690-631 -
GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO SEDE



Referência: Processo nº 202012404000131



SEI 000029729803